



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 23 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1137

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 008/2023)	2
DECRETO (Nº 009/2023)	3
DECRETO (Nº 010/2023)	4
CONTAS PÚBLICAS	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2023)	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 29/2022)	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023)	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 008/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 008/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988, pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal e:**

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de
Serra/BA;**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **ALFREDO MENEZES DE ALMEIDA
FILHO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do
Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 23 de janeiro
de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

DECRETO (Nº 009/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 009/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PÉ
DE SERRA/BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA;

DECRETA:

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **EDSON SACRAMENTO DE JESUS** do cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL** do Município de Pé de Serra/BA:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 23 de janeiro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

DECRETO (Nº 010/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 010/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;

CONSTRUINDO DECRETA: NOVA HISTÓRIA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDSON SACRAMENTO DE JESUS**, para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 23 de janeiro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email:pedeserra.pm@gmail.com

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 1
02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 63.000,00(Sessenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 645.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
		Total da Unidade R\$	53.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	63.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 63.000,00

Dotações Anuladas

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
1053	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA E CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	26.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.500,00
		Total da Unidade R\$	26.500,00
02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1019	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	26.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.500,00
		Total da Unidade R\$	26.500,00
		Valor Total Anulado R\$	63.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 02 de janeiro de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500'

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 29/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 29
28/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 27.200,00(Vinte e Sete Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 644.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700,00
		Total da Unidade R\$	700,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	26.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.500,00
		Total da Unidade R\$	26.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	27.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 27.200,00

Dotações Anuladas

02.02.201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	178,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	178,00
		Total da Unidade R\$	178,00
02.04.401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	223,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	249,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	472,00
		Total da Unidade R\$	472,00
02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇ	50,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50,00
		Total da Unidade R\$	50,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1045	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	26.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.500,00
		Total da Unidade R\$	26.500,00
		Valor Total Anulado R\$	27.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 28 de dezembro de 2022

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500'

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
(SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - licitações-e)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – Sec. Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIARIOS, ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com início de ENTREGA DAS PROPOSTAS no dia **23 de janeiro de 2023 as 16:00h00**, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS prevista para o dia **03 de fevereiro de 2023 às 09:00h00**, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS prevista para o dia **03 de fevereiro de 2023 as 09:30h00 (horário local)**. Prefeitura Municipal de Pé de Serra - Ba, E-mail: licitacaopds@gmail.com FONE: (75) 3660 - 2121/2985. 23 de janeiro de 2023. Pregoeiro, Alessandro Santos Araújo.

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: PATRÍCIA RAMOS CARNEIRO SANTOS FALCÃO, Pessoa Física, inscrita sob nº de CPF: 640.402.405-53, RG: 487553543, residente e domiciliada na Rua Florival Ferreira de Carvalho, nº 294, Centro, Riachão de Jacuípe/BA, CEP: 44.640-000.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DIRECIONADA AO ACOMPANHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL, ESPECIALMENTE A EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE REFORMA DE LEIS E ATOS RELACIONADOS AO TEMA MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO COM A CORRETA APLICAÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÕES PARA CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, REDIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NO ASPECTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO PARA A PROMOÇÃO DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO PÚBLICA, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANTO A ÉTICA ADMINISTRATIVA; CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS..

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 005/2021, passando a vigor de 20/01/2023 a 20/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8666/93, c/c da Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2021.

Pé de Serra/BA, 18 de janeiro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85